



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 65

Processo Administrativo n.º: 002/2025

Inexigibilidade n.º 002/2025- PMP

DESPACHO

Constata-se dos autos manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ n.º 14.994.042/0001-08**, o qual detém notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas desta municipalidade, já tendo desempenhado as atividades objeto deste processo no município de maneira satisfatória.

Desta forma, determino que colha-se da pessoa acima indicada comprovação de que de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta municipalidade, serviços técnicos profissionais relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Pium – TO, 03 de janeiro de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 66

Processo Administrativo n.º: 002/2025

Inexigibilidade n.º 002/2025-PMP

DESPACHO

Diante da indicação do Exmo. Sr. Prefeito do escritório **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ n.º 14.994.042/0001-08** e dos documentos anexados, determino a remessa do processo à Assessoria Jurídica e ao departamento de Controle Interno para análise e parecer.

Pium-TO, 03 de janeiro de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO
Agente de Contratações